

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$940.124,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			940.124,00
Anulação			
20 07 01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
154	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	600.124,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
306	08.243.0823.2303.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	60.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 003	Proteção Social Básica	
316	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 003	Proteção Social Básica	
326	08.244.0832.2305.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 02 25
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	510 029	COZINHA COMUNITÁRIA	
360	08.245.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	70.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 003	Proteção Social Básica	
367	08.245.0833.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 004	Proteção de Média e Alta Complexidade	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.255

Anulação

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
347	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		50.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05 24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 005	Gestão Descentralizada			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
305	08.243.0823.2303.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		-25.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0 01 40	
	01	TESOURO			
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados			
309	08.243.0833.2276.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		-130.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
310	08.244.0832.1016.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-2.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0 01 40	
	01	TESOURO			
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados			
311	08.244.0832.1016.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-3.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0 02 25	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	510 002	PAIF - ESTADO			
317	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-185.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0 01 40	
	01	TESOURO			
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados			
320	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-70.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0 05 26	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 026	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS			
321	08.244.0832.2066.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-3.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0 05 24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 003	Proteção Social Básica			

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.255

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
328	08.244.0833.1099.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		-50.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO					
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados					
330	08.244.0833.2072.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		-2.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO					
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados					
331	08.244.0833.2072.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		-2.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	510 004	Proteção de Média e Alta Complexidade					
332	08.244.0833.2072.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		-4.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO					
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados					
333	08.244.0833.2072.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		-4.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	510 004	Proteção de Média e Alta Complexidade					
338	08.244.0834.1017.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		-5.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO					
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados					
340	08.244.0834.1018.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		-2.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO					
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados					
343	08.244.0834.2068.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		-4.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	510 005	Gestão Descentralizada					
346	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		-80.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO					
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados					

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.255

Anulação (-)

-940.124,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO

EDUARDO DA FONSECA LIRA 1707.624-67

MAT. 25838

PREFEITO

CUPIRA, 02 de JANEIRO de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

Eduardo da Fonseca Lira

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO